

**EDITAL SMA Nº 196, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 07/003.544/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, divulga o **Resultado da Prova Objetiva** do **Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, informa, ainda, que:

- 1- em razão da análise dos recursos interpostos pelos candidatos e do parecer da Banca Examinadora, fica alterado o gabarito publicado no D.O Rio de 22/09/2015, conforme quadro a seguir:

QUESTÃO	ALTERAÇÃO
14	Anulada

2. Fica inalterado o gabarito das demais questões.

**RESULTADO PROVA OBJETIVA**